



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

ERRATA Nº 9/2025-LEILÃO-RN

Servindo-me do presente, e de acordo com as atribuições deste Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos no estado do Rio Grande do Norte, dou publicidade às inclusões de veículos no Edital nº 3/2025/LEILÃO-RN:

LOTE	DEPOSITO	PROCESSO	DRV	CONDICÃO	PLACA	UF	RENAVAM	MARCA_MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
270	CAICO	6062757	15032408262126376	CONSERVADO	NQE5924	PB	00331286602	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	2011	PRATA	8AJYZ59G0B3052430	1KD5338953	R\$74.800,00	
30	NATAL	901990	15022412211143256	CONSERVADO	RGM7C06	RN	01294523594	HONDA CG 160 FAN	2022	VERMELHA	9C2KC2200NR202158	KC22E0N202332	R\$8.000,00	
35	NATAL	901582	15022411202010033	CONSERVADO	NNT6072	RN	207254826	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	2010	BRANCO	9BGSU19F0BB106733	NAA003256	R\$8.000,00	

Quaisquer dúvidas ou questionamentos, este EGVR/RN se coloca inteiramente à disposição para esclarecimentos e orientações.

PAULO CÉSAR LIMA DE ARAÚJO
Chefe do EGVR/RN



Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR LIMA DE ARAUJO, Policial Rodoviário(a) Federal, em 14/10/2025, às 10:22, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador 69037786 e o código CRC 192E5121.